



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

TERMO ADITIVO Nº 02 / 2021**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2015 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS NÃO RESIDENCIAIS, QUE ENTRE SI FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRE/PA E CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA.**

LOCATÁRIA: A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 05.703.755/0001-76, situado na Rua João Diogo n.º 288, Cidade de Belém, Estado do Pará, representado por seu Diretor-Geral, Sr. **FELIPE HOUAT DE BRITO**, brasileiro, portador do RG n.º 3779772 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o n.º 757.624.392-91, no uso da competência que lhe foi atribuída pela Portaria n.º 19.597/2020, de 10 de junho de 2020, deste Tribunal.

LOCADOR: **CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA**, brasileiro, casado, promotor de justiça, portador do RG n.º 3436 – 2ª via – SSP/PA, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 092.198.892-34, domiciliado e residente na Trav. Rui Barbosa, 1389, apto 2001, CEP 66035-220, Bairro de Nazaré, cidade de Belém, Estado do Pará.

Os CONTRATANTES resolvem **alterar o CONTRATO N.º 22/2015**, celebrado em 31/03/2015, de conformidade com o disposto na Lei n.º 8.666/1993 e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto:

I - **PRORROGAR** a vigência do Contrato n.º 22/2015 por 12 meses, até 31/03/2022; e

II - **ALTERAR** o valor do Contrato n.º 22/2015, mediante negociação e acordo entre as partes, reduzindo o valor mensal para **R\$ 3.929,00 (três mil novecentos e vinte e nove reais)**, com efeitos a partir de 01/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base nos artigos 57, II, e 62, §3º, I da Lei n.º 8.666/1993, artigos 51 e 18 da Lei n. 8.245/91 e Cláusula Quinta do Contrato n.º 22/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente termo aditivo correrão à conta de recursos previstos no Orçamento da Justiça Eleitoral, no PTRES 167588, Natureza da Despesa 339036.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Para cobertura das despesas decorrentes deste termo aditivo foi emitida a Nota de Empenho n.º 2021NE000233, à conta da dotação especificada nesta cláusula.

PARÁGRAFO SEGUNDO

Para cobertura das despesas relativas aos exercícios seguintes, serão emitidas as Notas de Empenho respectivas, a serem registradas por meio de apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem em vigor as demais cláusulas do contrato ora aditado

E, por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente termo aditivo datado e assinado eletronicamente pelas partes.

(assinado e datado eletronicamente)

FELIPE HOUAT DE BRITO

Locatária

(assinado e datado eletronicamente)

CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA

Locador



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDOMIRO LOBATO DE MIRANDA, Usuário Externo**, em 17/03/2021, às 09:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE HOUAT DE BRITO, Diretor Geral**, em 17/03/2021, às 12:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pa.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1259181** e o código CRC **5A73D0AC**.

0013062-09.2019.6.14.8000

1259181v9

Criado por CLAUDIOMESQUITA, versão 9 por CLAUDIOMESQUITA em 16/03/2021 15:52:22.